



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 12/11

**Processo Administrativo n.º 09/10/10.931**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Convite n.º 35/09

**Carta-Contrato n.º 19/09**

**Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 13/10**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em PABX, com fornecimento de peças e de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS QUEIROZ - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/11.

### **SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 6,51%, válido a partir de 12/05/11.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 17.959,72 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 25110.15.122.1009.4188.251011.0101100000.339030 e 25110.15.122.1009.4188.251011.0101100000.339039, conforme fls. 332.

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de junho de 2011.

  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**CARLOS QUEIROZ - EPP**

Representante Legal: Carlos Queiroz

R. G. n.º 9.807.364-3

C.P.F. n.º 004.680.088-37